



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEGRE
ESPIRITO SANTO
13.571.334/0001-67
DECRETO Nº 0011298/2019
Data 22/04/2019

Decreto: 0011298/2019

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003522/2018 de 22 abril de 2019 .

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2019 a importância de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000019	014001.1012200542.035 33909300000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1211000	30.000,00
0000039	014003.1030200562.172 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS (CENTRO DE ATENDIMENTO PSICO SOCIAL) VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.	1212000	150.000,00
TOTAL:				180.000,00


Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000035	014003.1030200562.044 33903000000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-GESTÃO PLENA E DAS / MATERIAL DE CONSUMO	1212000	180.000,00
TOTAL:				180.000,00

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 22 abril de 2019 .



JOSE GUILHERME GONÇALVES AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL



ADALBERTO LOUZADA ROCHA
SEC MUNICIPAL DE SAÚDE